



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496 /14

**Processo Administrativo nº** 14/10/22.736

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 241/14

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (uso geral) para as Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)
04	16166	ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 1 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	26,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 12 DEZ. 2014

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 14/10/22.736

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 241/14

**Objeto:** Registro de preços de medicamentosa na forma de solução injetável (uso geral) para as Unidades de Saúde.

**Ata de Registro de Preços nº** 496 /14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 DEZ. 2014

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº